



CERÂMICA CLUBE

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Cerâmica Clube, realizada no dia 21 de Setembro de 2009, na sala de reuniões do Cerâmica Clube.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, as 19:30h, na sala de reuniões do Cerâmica Clube, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo, sob a **Presidência do Conselheiro José Carlos Casagrande**, com as presenças dos nobres conselheiros: Dib Antonio Filho, Fábio Silvestre, João Batista Guerra, José Ap. Firmino de Souza, Paulo Afonso de Carvalho Barbosa, Sérgio Cavalheiro e Vitor Antonio Mariozi. Conselheiros ausentes: José Augusto Rossignoli, José Roberto Gomes da Rosa, José Serafim Guarnieri, Marcos Brandão dos Santos, Oscar Táparo Junior e Julio César B. Bueno. A ordem do dia foi seguida. **Item 1**-Não houve leitura, pois ata foi aprovada no fim da referida reunião. **Item 2**-Verificação de presença e apreciação de aceitabilidade da justificativa de falta na reunião, faltas justificadas e aceitas. **Item 3-Leitura Informativa da ata da reunião da Diretoria Executiva** realizada em 25/08/2009 seguem as seguintes considerações: Em referência ao processo 2275/1997 (número informado pela DE em sua Ata) ficou acertado, mediante proposta apresentada pelos advogados Dr. Paulo Marques de Figueredo Junior e Dr. Josué Roberto Archangelo, datada de 26/11/1996, que seria pago como valor dos honorários “pro-labore” devidos, independente do resultado a ser alcançando o valor de R\$ 60.000,00 e o valor dos honorários “ad exitum” condicionado aos resultados, 10% dos valores ressarcidos, amigavelmente ou judicialmente, o que implica que o que foi contratado na época pelo presidente de então Sr. Vitor Antonio Mariozzi, deve ser honrado pelas diretorias eleitas que sucederam aquela gestão administrativa. Cabe ao CD avaliar os montantes gastos pela DE. Administração e controle dos processos pendentes cabe a responsabilidade à diretoria atual, qualquer dúvida que mereça a apreciação do CD, cabe a DE detalhar suas pretensões. Administração é competência da DE fazendo isto com responsabilidade sem transferir esse ônus para quem já transmitiu o cargo em gestões passadas. Quanto a tudo que sabemos sobre esse processo o mesmo foi julgado procedente em parte, em 08/12/2000, com recurso da parte contrária. Nesta data, 21/07/2003 o Dr. Paulo Marques de Figueredo Junior, informou ao então presidente da DE o Sr. Carlos Alberto Chabregas dessas informações sobre o processo. O CD não dispõe de outras informações sobre esse processo. Portando para a boa administração do Clube a DE deve manter o CD informado de todos os seus Atos. **Sobre o aumento da mensalidade pedido pelo Presidente da Diretoria, com cobrança na taxa de setembro e recusado pelo Conselho Deliberativo**, essa diretoria não forneceu subsídios convincentes para que o CD aprovasse um segundo aumento 5(cinco) meses depois a Diretoria Executiva já tê-lo feito. **Como prova que os números apresentados DE para solicitar o aumento estavam exagerados** é que já no mês de Julho houve um superávit de R\$ 11.706,66 e em agosto as receitas ultrapassaram as despesas em R\$ 20.457,48, em dois meses a diretoria já economizou R\$ 32.164,14, **isso sem alterar as atividades do Clube**, o que contraria a explanação do presidente da diretoria de que o clube não teria condições de se manter até o fim do ano com a atual arrecadação e os números apresentados demonstram. **Item 4**-Balancete de verificação Agosto/2009 bem como Razão e Balancete por Centro de Custos, Fluxo de Caixa Contas a pagar x receber até 21/09/2009, Balancete de Verificação Balancete de Verificação Baile para casais

Conselho Deliberativo – 2009

E-mail: deliberativo@ceramicaclube.com.br



CERÂMICA CLUBE

Noite Dançante 15/08/2009; Som ao Vivo no Terraço em 14 e 28/08/2009; Super Sextaneja Universitária 4ª Edição em 07/08/2009 e Baile dos Pais em 08/08/2009 e Planilha Centro de Custos Agosto, sem comentários. **Item 5**-Relação de contratos de aluguéis Agosto/ 2009, o conselho observou que a diretoria começou a cobrar o aluguel do salão social que antes era cedido sem custos, aos seus “parceiros” e isso com certeza ajudou a aumentar as receitas do clube. **Item 6**-Assuntos Gerais: O CD acusa o recebimento de correspondência do Sr. Michel Rodrigues de Campos datada de 10/09/2009. Sendo que na qual não consta o endereço do interessado, o conselho requer que a secretaria do clube informe o respectivo endereço para que o conselho possa responder a respectivo pedido de informação. **O CD solicita à secretaria que providencie as publicações necessárias para convocação das eleições que neste ano se realizara no dia 22, o quarto domingo de novembro. Tanto em jornal de circulação no município e no informativo interno do clube. Ficou decidido que a eleição se realizara em primeira chamada às 08:00h e segunda chamada às 09:00, encerrando-se às 17:00h e a apuração ocorrerá em seguida. Como determina o Estatuto Social em seu Capítulo IX.** Ficou decidido que será encaminhado ao Conselho Fiscal o seguinte questionamento: A atual diretoria vem concedendo descontos para o aluguel do salão contrariando o Regimento Interno no artigo 38 item “c” em que se lê: *c) **Pagará 100%** (cem por cento) do valor da taxa anual fixada pela Diretoria, toda e qualquer Pessoa Jurídica regularmente constituída e/ou, todo e qualquer "Terceiro" de caráter particular ou privado, que não possuam qualquer vínculo associativo com o Cerâmica Clube.* Solicitamos que o Conselho Fiscal se informe dos eventos realizados e apure o montante do prejuízo do clube. Observar também que o salão foi alugado para evento comercial, nos dias 1 e 2 de agosto para sócio com desconto no valor aluguel, sendo que esse desconto para sócios só é válido para evento particular, comemorações familiares, como define o item “a” do referido artigo. Vale observar que segundo a **Relação de contratos de aluguéis Agosto/ 2009** a DE retomou a cobrança do aluguel aos seus “parceiros”. Nada mais havendo para ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às 21:30h, determinando a lavratura da presente ata, a qual após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade, vai por mim, Dib Antonio Filho, assinada _____, e pelo senhor Presidente da reunião _____.

Mogi Guaçu, 21 de Setembro de 2009.

Dib Antonio Filho – Secretário

José Carlos Casagrande - Presidente

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.